

Comunicações Coordenadas

Dia 14/07/2010 - apresentação oral

Museus locais como promotores do Direito à Memória na Andaluzia Democrática

Lavinia Cavalcanti T. dos Santos, Museu Pedro Gilabert, Almeria, Espanha

Objeto:

A partir da análise da evolução dos museus andaluzes durante as últimas três décadas, propõe-se uma reflexão sobre o papel dos museus locais como importantes promotores do direito à Cultura.

Objetivos:

Compreender os processos, avanços, logros e também as dificuldades e carências do sistema andaluz no âmbito museístico, como elemento de referência para o debate homólogo no Brasil.

Metodologia:

Análise da legislação andaluza e documentos de planificação em matéria de museus das últimas três décadas. Análise do papel desempenhado pelos chamados “museus locais” como promotores do direito à memória através do caso concreto do Museu Pedro Gilabert (Arboleas, Almeria)

Resultados:

Espera-se que os conteúdos tratados possam ser úteis para a reflexão sobre as diretrizes para a Política Nacional de Museus (PNM) e para o Sistema Brasileiro de Museus (SBM).

Sinopse:

Desde a aprovação da Constituição de 1978, a Espanha tem sido o cenário de grandes avanços alcançados com respeito ao direito à “Cultura” em seu sentido mais amplo, abrangendo todas as instituições a ela vinculadas (museus, bibliotecas e arquivos, entre outras) e todas as modalidades artísticas (cinema, música, artes plásticas, dança, teatro etc).

Durante esses trinta anos desenvolveu-se também o sistema político-administrativo baseado nas chamadas *Comunidades Autônomas*, regiões que se organizam em torno do governo central, guardando porém um alto grau de autonomia plasmada em documentos intitulados *Estatutos Autonômicos*. Este sistema, muito além de uma simples estrutura administrativa, significa o reconhecimento de uma Espanha plural e diversa, incumbindo a cada Comunidade a função de preservar e difundir seu patrimônio, sua identidade e sua memória que durante décadas foram reprimidas, ignoradas ou reduzidas a estereótipos.

O papel dos museus nesta tarefa tem sido fundamental, e o aumento tanto do número de instituições como de seus visitantes dão prova deste novo cenário. Além disso, os usuários estão conscientes de que visitar um museu é hoje um direito adquirido, e não um privilégio de elites. No entanto, proliferaram centros que não reúnem as características mínimas do que, hoje em dia, se entende por *museo*: instituições que muitas vezes mal conseguem garantir umas condições mínimas de conservação de suas coleções, muito menos de desenvolver programas de educação, difusão, pesquisa etc. Esta é a problemática que a nova legislação andaluza em matéria de museus pretende reconduzir.

Como estudo de caso propomos uma breve análise do Museu Pedro Gilabert, situado no município de Arboleas (Almeria), avaliando seu esforço por adaptar-se às novas exigências legais e, ao mesmo tempo, buscando desenvolver uma atividade comprometida com a sociedade na qual se encontra.